

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**



**LIVRO N.º 2-E**

**MATRÍCULA N.º** = 1.219 =

**DATA** = 30 de Agosto de 1.976 =

**L-2-1.218.- DEVEDORA (CREDITADA):-** AUTO POSTO CHAPADAON LTDA., estabelecida no Km. 62 da Rodovia BR-153, deste município de Frutal, inscrita no CFC/MF sob nº 178.11167/0001-35, representada por seus sócios Aguinaldo Santana de Andrade, Amauri Macedo de Andrade e Aguinaldo de Andrade Filho. **PREDORA (CREDITADORA):-** TEXASO BRASIL SA-PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede na capital do Rio de Janeiro e filial na cidade de São José do Rio Preto-SP., à Avenida Cenobelino de Barros Sevra, nº 244, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 33337122/0029-28. - **TÍTULO:** HIPOTECA (de 1º gráu). - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de abertura de crédito com garantia hipotecária, lavrada aos 31/01/1.977, pelo Tablilião do 1º Ofício local, - Eurides José Dantas Brito, no livro 230, fls. 67. - **VALOR:** R\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). - **OBSERVAÇÃO:** A presente escritura ora registranda, foi registrada também sob o nº 1.229, às fls. 18, do livro 3-B, deste Cartório. - E mais todas as cláusulas e condições do respectivo contrato, do qual uma via ficará arquivada em /' Cartório, ficando o mesmo fazendo parte integrante deste registro. - Dou fé. - Frutal, 09 de Fevereiro de 1.977 - O OFICIAL

**|-4-1.218.- DEVEUORA: AUTO PUSTO CHAPAOÃO LTDA., estabelecida no KM 62, da Rodovia BR-153, neste município e Comarca de Frutal(MG), inscrita no CGC/MF sob nº 17811167/0001-35, com //**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

## LIVRO N.º 2-E

com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob nº 264714 de 23.09.71 e posterior alteração contratual arquivada sob nº 343.040 de 15.01.75, neste ato representada pelos seus 3(tres) únicos sócios, a saber: ACUINALDO SANTANA DE ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 038.112.638; AMBUURI MACEDO DE ANDRADE, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 080.075.198, ambos residentes e domiciliados na Rodovia BR-153, KM 262, neste de,digo,neste município de Frutal(MG); e ACUINALDO DE ANDRADE FILHO, brasileiro, casado, economista, CPF nº 038,digo,CPF nº 107.927.168, residente e domiciliado em Piedade, Jaboatão, Estado de Pernambuco.- CREDORA: TEXACO BRASIL S/A., Produtos de Petróleo, com sede na Capital do Rio de Janeiro e com filial na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Rua Cenobelino de Barros Serra, 244, inscrita no CGC/MF sob nº 33337122/0029-28, representada por seu bastante procurador, Sr. Airas Luiz das Neves, brasileiro, casado, comerciário, CPF nº 018.002.800.- TÍTULO: HIPOTECA(12 CRÉD.)- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Rescisão Contratual, Mutuo e Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária, lavrada aos 06.11.78 pelo tabelião do 1º Ofício Local,-Eurídes José Dantas Britto.- VIA LOR: CR\$1.500.000,00(HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), que será liberado da seguinte forma: CR\$600.000,00 no ato da escritura; Cr\$300.000,00 por ocasião da conclusão do calçamento de área de manobras e coberturas; Cr\$300.000,00 após levantadas as paredes do restaurante e motel; Cr\$150.000,00 na cobertura do restaurante e motel; e Cr\$150.000,00 no término da obra.- DDS: A escritura ora registranda foi também registrada sob o nº R-1-4.792,fls. 157, livro 2-E, deste Cartório; A hipoteca ora constituída não só abrange o imóvel retro /' descrito bem como todas as benfeitorias nele feitas e que nela permaneço; JURUS: 12% (doze / por cento) ao ano.- O capital emprestado e os juros serão pagos em 120(cento e vinte) prestações mensais e consecutivas de Cr\$21.520,50(Vinte e Um Mil, Quinhentos e Vinte Crudeiros E CINQUENTA CENTAVOS), na caixa da credora, ou no local por esta designado, até o dia 5(cinco) do mês subsequente ao vencido, a partir de 31.05.79.- E mais todas as cláusulas e condições constantes da respectiva escritura que ficam fazendo parte integrante deste Registro.- Dou fé.- Frutal, 16/Novembro/1978.- O OFICIAL, Eurídes José Dantas Britto.-  
R-1-1.218.- CANCELAMENTO TOTAL DO REGISTRO R-4-1.218:- Conforme Escritura Pública de Rescisão Contratual, Mutuo e Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária lavrada aos 06/09/1967, pela Execrevante Substituta do Cartório do 1º Ofício de Frutal,-Edila Caran Britto, Fogo para todos os efeitos devido o CANCELAMENTO TOTAL DO REGISTRO R-4-1.218, conforme dada à Frutal, 28 de setembro de 1967.- (CR-630574). c ESC. SUBSTITUTA, Edila Caran Britto.  
R-1-1.218.- DEVEDOR I:- ATTO PODER EM PARC. LTD., sociedade mercantil estabelecida no Km. 27 da Rod. BR-153, no município de Frutal, CGC/MF sob nº 17.611.157/0001-36, representada pelos sócios, a saber: ACUINALDO SANTANA DE ANDRADE, viúvo, comerciante, CPF 038.112.638-20 ; AMBUURI MACEDO DE ANDRADE, casado, comerciante, CPF 080.075.198-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rod. BR-153, Km. 262, município de Frutal; e ACUINALDO DE ANDRADE FILHO, bras., separado judicialmente, e economista, CPF 107.927.168-68, res. e domiciliado em Piedade, Jaboatão, Estado de Pernambuco.- CREDOR:- TEXACO BRASIL S/A., Produtos de Petróleo, com sede no Rio de Janeiro, e com filial no município de São Paulo, inscrita no CGC/MF nº 33.337.122/0029-28, neste ato representada por seu procurador (DISSEL MOUTINHO).- TÍTULO:- HIPOTEC (de 1º grau).- FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Fecisão, Concessão Comercial, Mútuo, e Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e outras averbações, lavrada aos 06/09/1967, pela Execrevante substituta do Cartório do 1º Ofício de Frutal,-Edila Caran Britto, no livro nº 248, fls. 151.- VALOR DA DÍVIDA:- Cr\$2.500.000,00 (dois milhõez e quinhentos mil cruzados), destinada ao fim específico de lhe possibilitar adquirir reformas e melhorias no Posto de Serviços automotivos situado no Km 12, da rod. BR-153, em Frutal. O pagamento da referida quantia é feito neste ato, confessando a devedora o seu recebimento, pelo que dá à Credora a mais ampla, geral e irrevogável quitação. Parágrafo Único: - As cláusulas referidas na cláusula I sugra, deverão estas concluir-se até 01/10/87, pós esta data, caso não tenham sido terminadas, a devedora pagará à Credora juros de mora de 1% ao mês sobre o valor da dívida.- JURUS E FORMA DE PAGAMENTO:- A quantia mutuada, acrescida juros de 12%

= TRANSPORTE DAS FLS.21, DO LIVRO 2-E =

X XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-6-1.218:- 12% (doze por cento) ao ano, pela tabe-  
la price, sobre o saldo devedor, será reembolsada à Credora no prazo de  
cinco (5) anos, em sessenta (60) prestações mensais, iguais e consecutivas  
de Cz\$55.600,00, vencíveis a partir de 02/10/1987, sendo este prazo estabe-  
lecido em favor de ambas as partes contratantes, e seu pagamento deverá  
ser feito no Caixa da Credora, no endereço de seu estabelecimento inicial-  
mente referido, ou onde por ela for determinado expressamente.- CONDICÕES:  
A Credora concede, neste ato, um limite de crédito inicial de Cz\$3.000.000,  
00 (Treis milhões de cruzados), do qual a devedora se utilizará para a com-  
pra de produtos lubrificantes, à prazo, graxa e óleo diesel, com prazo de  
sete (7) dias no óleo diesel, durante um ano a partir da presente data,  
prazo este estabelecido nas duplicatas. Parágrafo Único: O prazo estipula-  
do para a compra de óleo diesel de que trata a presente cláusula, poderá  
ser prorrogado sucessivamente, por igual período limitado à vigência do con-  
trato, mediante aviso escrito da credora e condições espontâneas no "caput".  
Será lícito à Credora nos casos em que houver proibição legal, força mai-  
or, ou caso fortuito, aumentar, diminuir ou cancelar, a qualquer tempo, o  
crédito e os prazos de que tratam as cláusulas anteriores, mediante aviso  
previo escrito à devedora, aviso este que passará a fazer parte integrante  
do contrato para todos os fins de direito. E mais todas as cláusulas e con-  
dições constantes da escritura registranda, da qual uma via ficará arquiva-  
da em Cartório, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.-

OBSEVAÇÃO:- O "valor da dívida" a que se refere o presente registro, refe-  
re-se também ao registro R-4-4.792 - Dou fé.- Frutal, 28/setembro/1987.-  
(GR-639570H). O ESCREV. SUBSTITUTO, Yanellin Coletti.-  
X XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX

R-7-1.218.- LOCADOR:- AUTO POSTO CHAPADA LTDA., estabelecido à Rod. BR-15  
3, Km 185, no mun. de Frutal, CGC/MF nº 17.811.167/0001-35, representada  
pelos sócios: AGUINALDO ANDRADE FILHO, separado judicialmente, CPF nº 107.  
927.168-68; AMAURI MACEDO DE ANDRADE, casado, comerciante, CPF 080.075.198  
15; e AGUINALDO SANTANA DE ANDRADE, viúvo, comerciante, CPF nº 038.112.638  
20, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Frutal.- LOCATÁ-  
RIA:- TEXACO BRASIL S/A - Produtos de Petróleo, estabelecida no município  
de Paulínea-SP, CGC/MF sob o nº 33.337.122/0128-00, representada pelo pro-  
curador ADILSON AQUILINO.- TÍTULO:- LOCAÇÃO:- FORMA DO TÍTULO:- Contrato  
Particular de Locação, datado da cidade de Paulínea-SP, de 02/09/1987, firm-  
ado pelas partes contratantes.- VALOR:- O valor da locação é de Cz\$15,00/  
(quinze cruzados), trimestrais, pagáveis trimestralmente até o dia 5 (cin-  
co) do mês subsequente ao trimestre vencido, na Caixa da Filial da Locatá-  
ria em Paulínea-SP, ou em local que vier a ser indicado pela LOCATÁRIA. O  
aluguel poderá ser reajustado anualmente pelo LOCADOR, de acordo com os in-

dices de majoração das CTN's.- PRAZO:- O prazo do contrato é de 05 (cinco) anos, com início em 02/09/1987. Este contrato é regido pela Lei de Locação Predial Urbana.- CONDIÇÕES:- A qualquer tempo que o LOCADOR, durante a vigência do presente contrato, deseje vender o imóvel, sito à Rod. BR-153, Km 185, no município de Frutal-MG, dará à LOCATÁRIA preferência para compra em igualdade de condições: Se a locatária, entretanto declinar deste direito, o LOCADOR fará constar da respectiva escritura as cláusulas e condições do presente, afim de que sejam respeitadas e cumpridas fielmente pelo adquirente.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato registrando, de qual uma via ficará arquivada em Cartório, ficando o mesmo fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- OBSERVAÇÃO:- O presente contrato foi também registrado sob o nº R-5-4.792, ao qual também se refere o "valor" do mesmo.- Dou fé.- Frutal, 23 de setembro de 1987.- (GR-639569H). C. ESCREVENTE SUBSTITUTO, *Rosângela de Castro*

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
AV-8-1.218.- FRUTAL-MG-31/MARÇO/1997. - BAIXA DE HIPOTECA R-6-1.218:- Nos Termos de Autorização para Cancelamento de Hipoteca, datada da cidade de Paulinia-SP., 27/12/1996, firmada pelo próprio Credor, TEXACO BRASIL S/A Produtos de Petróleo, representado por Adilson Aquilino, arquivado, faço para todos os efeitos legais o cancelamento total da hipoteca retro registrada sob o nº R-6-1.218.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 86.814.- A OFICIAL,

*Rosa Maria Beloso de Castro*  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
AV-9-1.218.- FRUTAL-MG-31/MARÇO/1997. - DISTRATO - R-7-1.218:- Nos Termos do Instrumento Particular de DISTRATO, datado de Paulinia-SP., 26/12/1996, o proprietário AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA, e a locatária TEXACO BRASIL S/A Produtos de Petróleo, AUTORIZARAM o cancelamento da locação retro registrada sob o nº R-7-1.218, em face ao distrato amigável celebrado entre eles.-

Dou fé.- P: 86.813.- A OFICIAL, *Rosa Maria Beloso de Castro*  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
AV-10-1.218.- FRUTAL/MG/22/FEVEREIRO/2007. - Nos termos de requerimento, datado des

ta cidade de Frutal-MG, de 02/fevereiro/2007, acompanhado de CCIR e Certidão da Receita Federal, arquivados, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA/CCIR e Receita Federal(ITR) sob os nºs: INCRA CCIR de 2003/2004/2005. sob o nº 421 049 008 311-0. Área Total: 6,000. Módulo rural: Não consta. Nº de Módulos rurais: Não consta. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,200. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. Nome do Detentor: Auto Posto Chapadão Ltda. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Localização do imóvel: Rodovia BR 153 Km 185 a direita. Município: Frutal. e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural. Nº do Imóvel na Receita Federal: 7.225.313-4. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Município: Frutal. Área: 6,0. em nome de Auto Posto Chapadão Ltda. datada de 31/01/2007. válida ate 31/07/2007. Código de Controle da Certidão: 0EA3.BB14.4400.135E.- Dou fé.- Protocolo nº 127.944.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, *Luciene de Paula R. Castro*

=TRANSPORTE DAS FLS. 37, DO LIVRO 2-AC=

R-11-1.218.- FRUTAL/MG/22/FEVEREIRO/2007:- Nos termos de Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, datada de 31/JANEIRO/2007, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal-MG, no livro nº 297, fls. 187/187vs. a Outorgante/Devedora/PROPRIETÁRIA: AUTO POSTO CHAPADÃO LTDA, empresa de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.811.167/0001-35, com sede nas margens da Rodovia BR-153 Km 185, zona rural, neste município de Frutal-MG, neste ato, representada pelos sócios, AMAURI MACEDO DE ANDRADE, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador do CPF 080.075.198-15 e CIRG 3.813.382/SSP/SP, residente e domiciliado na Rodovia BR-153, Km 185, zona rural, neste Município de Frutal-MG; e ALADE JANE FERREIRA DE SENNA ANDRADE, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, portadora do CPF 024.180.446-96 e CIRG MG-8.435.305/SSP/MG, residente e domiciliada na rodovia BR-153 Km 185, Zona rural, neste Município de Frutal-MG;- DEU EM DAÇÃO EM PAGAMENTO, AO Outorgado/Credor: FRANCISCO ANTONIO GRISOLIA, brasileiro, maior e capaz, empresário, portador do CPF 099.919.487-91 e CIRG 4.399.227-4/SSP/SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, com MAURISA ANGÉLICA FERREIRA GRISOLIA, brasileira, maior e capaz, aposentada, portadora do CPF 405.905.266-34 e CIRG 3.862.995/IFP/RJ, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, nº 834, nesta cidade e Comarca de Frutal-MG;- pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);-

O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA:- OBSERVAÇÃO: a) A devedora apresentou as seguintes certidões: Certidão Positiva de Débito com efeito de Negativa do INSS - Previdência Social nº 001092007-11029020, datada de 17/01/2007, válida até 16/07/2007. e Certidão Conjunta Positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos da Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 31/01/2007. válida até 30/07/2007. Código de Controle da Certidão: B063.A10C.59A4.0645. apresentadas nas Notas e constantes na escritura;- b) INCRA/CCIR de 2003/2004/2005, sob o nº 421 049 008 311-0. Área Total 6,000. Módulo rural: Não consta. Nº de Módulos rurais: Não consta. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,2000. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. Nome do Detentor: Auto Posto Chapadão Ltda. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Localização do Imóvel: Rodovia BR 153 Km 185 a direita. Município: Frutal. e nos termos da lei nº 9393/96, alterada pela lei nº 10.267, de 28/08/2001. apresentou a Certidão Negativa de Débitos de imóvel Rural. Nº do Imóvel na Receita Federal: 7.225.313-4. Nome do Imóvel: FAZENDA Marimbondo. Município: Frutal. Área Total: 6,0. em nome de Auto Posto Chapadão Ltda. datada de 31/01/2007. válida até 31/07/2007. Código de Controle da Certidão: 0EA3.BB14.4400.135E. apresentada nas Notas e constantes na escritura.- c) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- Dou fé.P.127.945. A ESC. SUBSTITUTA, *hercine de Paula R. Basto*

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX R-12-1.218.- FRUTAL/MG/11/MAIO/2007:- LOCAÇÃO: Nos termos de INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS COMERCIAIS, datado desta cidade de

Frutal-MG, de 01/MARÇO/2007, firmado pelas partes contratantes, de um lado como LOCADORES: FRANCISCO ANTONIO GRISOLIA, e sua mulher MAURISA ANGÉLICA FERREIRA GRISOLIA, brasileiros, capazes, casados sob o regime da comunhão universal de bens anterior à vigência da lei nº 6.515/77, ele empresário, portador do CPF 099.919.487-91 e CIRG 4.399.227-4/SSP/SP, ela aposentada, portadora do CPF 405.905.266-34 e CIRG 3.86

2.995/IFP/RJ, residentes e domiciliados na Rua Afonso pena, nº 834, nesta cidade de Frutal-MG; - PROPRIETÁRIOS/LOCADORES, LOCOU ao LOCATÁRIO: AUTO POSTO 153 FRUTAL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.100.121/0001-17, com contrato registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120759017-1, neste ato representado por MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, CPF 980.439.868-00 e RG 6.831.142-4/SSP/SP; e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, brasileira, casada, empresária, CPF 044.362.408-94 e RG 6.239.318-2/SSP/SP, residentes na Rua Garibaldi, nº 880, Apto. 122, na cidade de Ribeirão Preto-SP: - O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA; O prazo da locação é de 10(dez) anos, com inicio em 01/03/2007 e término em 01/03/2017, que poderá ser renovado por mais dez(10) anos, ou seja, de 01 de março de 2017 ate 01 de março de 2027, clausula esta pactuada entre as partes. O Aluguel mensal, livremente convencionado é de R\$4.000,00(quatro mil reais), que será reajustado anualmente pelo índice INPC - FGV e na sua falta pelo índice IGPM da FGV. o pagamento deverá ocorrer com tolerância máxima até o dia 01(primeiro) de cada mês subsequentes ao vencido, contra recibo, como os Locadores indicarem por escrito. O Imóvel ora locado terá sua destinação exclusivamente para uso comercial, consistente em posto de revenda de combustíveis, seus derivados e afins. O Locatário poderá sublocar o imóvel, no todo ou em parte, bem como transferir este contrato a outrem, caso em que precederá autorização expressa dos Locadores e deste que oferido fiador idôneo. O Locatário desde já - faculta os Locadores ou a qualquer representante de seu procurador, vistoriar o imóvel, quando assim entender conveniente, neste que com comunicação prévia; E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando, do qual uma via ficará arquivada neste ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. - OBS: INCRA/CCIR e Certidão Receita Federal constante no Registro R-11-1.218. - Dou fé. - Protocolo 129.123. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Mariene de Paula R. Bastos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

R-13-1.218.- FRUTAL/MG/02/MARÇO/2009.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA E VENDA, datada de 10/FEVEREIRO/2009, do Cartório do Primeiro Tabelionato de Notas de Frutal/MG, no livro nº 305, fls. 128, MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro, capaz, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 2.428, livro 03-A, do 2º C.R.I. de Ribeirão Preto/SP, com ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, brasileira, capaz, administradora de empresas, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residentes e domiciliados na Rua Garibaldini, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP. - adquiriu de: FRANCISCO ANTONIO GRISOLIA, brasileiro, capaz, empresário, portador do CIRG 4.399.227-4/SSP/SP e inscrito no CPF 099.919.487-91, e sua mulher MAURISA ANGELICA FERREIRA GRISOLIA, brasileira, capaz, aposentada, portadora do CIRG 3.862.995/IFP/RJ e inscrita no CPF 405.905.266-34, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Afonso Pena, nº 834, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Frutal/MG. - pelo valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). - O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.- OBSERVAÇÃO: A) INCRA/CCIR de 2003/2004/2005 sob o nº 421 049 008 311-0. Área Total: 1,4000. Módulo rural: Não consta. Nº de Módulos rurais: Não consta. Módulo fiscal: 30,0. Nº de Módulos fiscais: 0,0466. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. Nome do Detentor: Francisco Antonio Grisolia. Nacionalidade: Brasileira. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Localização do Imóvel: Rodovia BR-153, Km 185 a direita. Município: Frutal. e nos termos da lei nº 9393/96, alterada pela lei nº 10.267, de 28/08/2001. apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Nº do Imóvel na Receita Federal: 7.225.313-4. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Município: Frutal. Área total: 6,0. em nome de Auto Posto Chapadão Ltda. emitida em 13/01/2009, válida até 12/07/2009, Código de Controle da Certidão:

=TRANSPORTE DAS FLS. 81, DO LIVRO 2-AJ=

Frutal - MG, 02 de março de 2009.

**CONTINUACÃO DO REGISTRO R-13-1.218.- AAFA.B9FF.036D.A356.** apresentados nas Notas e constante na escritura.- b) Os vendedores deixaram de apresentar a CND DO INSS nos termos de declaração contida nas Notas.- c) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- d) Sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe uma LOCAÇÃO, registrada sob o nº R-12-1.218, a favor do AUTO POSTO 153 FRUTAL LTDA.- Dou fé.- Protocolo nº 139.115.- A OFICIAL, *Rosa Maria Vieira de Castro*  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**R-14-1.218.- FRUTAL/MG/07/JUNHO/2011.- HIPOTECA:** Nos termos de Escritura Pública de CONFISSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E HIPOTECÁRIA, datada de 06/ABRIL/2011, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Ribeirão Preto/SP, no livro nº 1.943, fls. 53 a 63, **OS PROPRIETÁRIOS/ INTERVENIENTES GARANTES: MAURO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 2.428, livro 03-A, do 2º C.R.I. de Ribeirão Preto/SP, com **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP. - **DERAM O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, AO CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.** pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima aberta e de economia mista, com sede em Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais - GERAT - Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/4464-40, com seus estatutos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30/04/1993 e arquivados no Departamento Nacional de Registro do Comércio sob o nº 17.298, em 07/04/1942 e última alteração sob o nº 5313236.6, em 24/06/1993, neste ato representado por seu procurador, CLOVIS FONTANA, RG 11.524.731/SSP/SP e CPF 016.612.708-67, brasileiro, casado, Gerente Geral, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, **PARA GARANTIA DA DÍVIDA, DA DEVEDORA: UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede em Uberaba-MG, à Avenida Tonico dos Santos, nº 655, Jardim Induberaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.954/0001-73 e NIRE nº 31.205.717.531, com suas cláusulas contratuais consolidadas na 10ª alteração contratual, datada de 01/06/2009, registrada na JUCEMG sob o nº 4165914, arquivada nas Notas, neste ato representada pelo Sr. **MAURO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG 6.831.142-4/SSP/SP e inscrito no CPF 980.439.868-00, residentes e domiciliados na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP e **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora do CIRG 6.239.318-2/SSP/SP e inscrita no CPF 044.362.408-94, residente e domiciliada na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº 122, Bairro Centro, na cidade de Ribeirão Preto/SP. - **NO VALOR DE R\$7.683.748,16** (sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), posição em 22/03/2011, provenientes do saldo devedor 7 operações de créditos, descritos na escritura; registrada também sob os nºs R-9-26.646 e R-16-10.643, livro nº 2; **COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES: PRAZO:** Concede o Credor aos confitentes-devedores, atendendo a mútuo interesse das partes prazo, a partir de 22/03/2011, de 03(três) anos 11(onze) meses e 14 (quatorze) dias para o pagamento da dívida confessada, ou seja, até 28/02/2015. **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retro estipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, obrigam-se os confitantes devedores a pagarem ao CREDOR, a importância de R\$7.683.748,16, posição em 22/03/2011, em 46 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com vencimento de 30/05/2011 a 28/02/2015, acrescidas dos encargos financeiros, previstos na Cláusula quarta, apurados no período, obrigando-se a DEVEDORA a liquidar com o pagamento da última prestação, em 28/02/2015, todas as responsabilidades resultantes desta escritura. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor de R\$7.683.748,16 posição em 22/03/2011, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão ainda, encargos adicionais à Taxa nominal de 1,500% (um inteiro e quinhentos milésimos) pontos percentuais ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (Mês de 30 dias) correspondentes a 19,562% (dezenove inteiros e quinhentos e sessenta e dois milésimos) pontos percentuais efetivo ao ano. IOF - Os confitantes devedores declararam-se cientes de que, sobre o valor de R\$7.683.748,16, posição em 22/03/2011, incidirá Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF à alíquota definida pelos normativos legais vigentes.- E mais todas as cláusulas e condições constantes na escritura ora registrada, da qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando

a mesma fazendo parte integrante deste registro.- a) INCRA/CCIR de 2006/2007/2008/2009 sob o nº 421 049 008 311-0. Área Total: 6,0500. Módulo rural: 0,0000. Nº de Módulos rurais: 0,0000. Módulo fiscal: 30,0000. Nº de Módulos fiscais: 0,2016. Fração Mínima de Parcelamento: 3,0000. Nome do Detentor: Mauro dos Reis Oliveira. nacionalidade: Brasileira. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Localização do Imóvel: Rodovia BR 153 Km 185 a direita. Município: Frutal e nos termos da lei nº 9393/96 alterada pela Lei nº 10.267, de 28/08/2001, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural. Nº do Imóvel na Receita Federal: 7.225.313-4. Nome do Imóvel: Fazenda Marimbondo. Município: Frutal. Área Total: 6,0 ha. em nome de: Mauro dos Reis Oliveira. emitida em 24/05/2011, válida até 20/11/2011. Código de Controle da Certidão: 6B0C.8EC0.76B5.7C2E, apresentados e arquivados neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 155.302.- A OFICIAL (Rosa Maria Veloso de Castro),  
*Rosa Maria Veloso de Castro*

~~AV-15-1.218.~~ - FRUTAL/MG/22/AGOSTO/2011. - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Em cumprimento do Ofício nº 1192/2011, datado desta cidade de Frutal/MG, de 18/agosto/2011, extraído dos autos nº 0271 11 000294-3, de Ação Cauletar inominada, expedido pela 2ª Secretaria de Juiz desta Comarca de Frutal/MG, requerida por PAULO SALES DE MENEZES, brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF 108.029.406-68 e CIRG MG-3.876.476/SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Frutal/MG contra MAURO DOS REIS OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 6.831.142 e CPF 980.439.868-00, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP, assinado pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dr. LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA BENFATTI, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DO BEM IMÓVEL da presente matrícula, por decisão datada de 10/agosto/2011.- Dou fé.- Protocolo sob o nº 157.596.- A OFICIAL,  
*Rosa Maria Veloso de Castro*

~~AV-16-1.218.~~ - FRUTAL/MG/31/AGOSTO/2015. - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS  
(AV-15-1.218): - Nos termos do Ofício nº 2348/2014, datado desta cidade de Frutal-MG, de 10/novembro/2014, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, extraído dos autos do Processo nº 1406253-33.2009.8.13.0271 (0271.09.140625-3) de Cumprimento de Sentença, distribuída em 03/12/2009, tendo como Exequente MAURO DOS REIS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 980.439.868-00 e como Executado: PAULO SALES DE MENEZES, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcos Bartolomeu de Oliveira, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS CONSTANTE NA AV-15-1.218, conforme decisão datada de 02/abril/2014, assinada pelo MM. Juiz de Direito, referido. - Obs.: Emol.: R\$12,25

- Recompe: R\$0,73 - TPJ: R\$4,08. - Dou fé. - Prot. em 28/08/2015 sob o nº 185.449. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA,

~~AV-17-1.218.~~ - FRUTAL/MG/24/JUNHO/2016. - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS: - Nos termos do Ofício (requisição nº 16.00.02.6275), datado da cidade de Ribeirão Preto-SP, de 10 de junho de 2016, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Ribeirão Preto-SP, assinado digitalmente pelo Delegado da Receita Federal do Brasil - (DRF - RIBEIRÃO PRETO), Sr. Glauco Peter Alvarez Guimarães - Certificado Digital nº 58A3E864319FA17B62E6B7C5974C8DA061514C90, Matrícula: 63787, arquivado neste Ofício, faz-se a presente averbação, com fundamento nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532, de 10/dezembro/1997, e no § 5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/dezembro/1997, para constar que foi lavrado o TERMO DE ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (PROCESSOS Nós 10972.720029/2016-43 e 10972.720028/2016-07) em nome dos sujeitos passivos, MAURO DOS REIS OLIVEIRA, CPF nº 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA, CPF nº 044.362.408-94, relativamente ao IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA. - OBSERVAÇÕES: a) A alienação, transferência ou oneração do bem ou direito arrolado, deverá ser comunicada para Delegacia da Receita Federal de sua jurisdição no prazo de quarenta e oito (48) horas; O descumprimento desta obrigação implicará a imposição prevista no art. 9º do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1986, observada a conversão a que se refere o art. 3º, inciso I, da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 30 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras combinações legais, inclusive em decorrência de dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inextidão da comunicação. - b) Arrolamento este também averbado nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - c) Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé.- Protocolado em 21/06/2016 sob o nº 191.211. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro  
*Rosa Maria Veloso de Castro*

~~AV-18-1.218.~~ - FRUTAL/MG/01/JULHO/2016. - INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 30/JUNHO/2016, expedida pela Central Nacional de =TRANSPORTADO PARA AS FLS. 06, DO LIVRO 2-AO=

COMARCA DE FRUTAL - MINAS GERAIS

=TRANSPORTE DAS FLS. 68, DO LIVRO 2-AK=

LIVRO N. 2 - AO REGISTRO GERAL  
Frutal - MG, 01 de julho de 2016.

**CONTINUAÇÃO DA AVERBAÇÃO AV-18-1.218.**

Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201606.2912.00155094-IA-940, Processo nº: 00600006120095150113, Data e Hora: 29/06/2016 - 12:22:40hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG - RIBEIRÃO PRETO - 5E VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO, Francieli Pissoli (francielipissoli@trt15.jus.br), Dados: - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94 e MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00, arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Obs.: Emol./Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 30/06/2016 sob o nº 191.403 - A OFICIAL, (Rosa Maria Veloso de Castro)

*Rosa M. Veloso de Castro*  
**AV-19-1.218.** - FRUTAL/MG/09/MARÇO/2018. - INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201803.0709.00460553-IA-200, Processo nº: 00017815020125150113, Data e Hora: 07/03/2018 - 09:54:56hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - RIBEIRÃO PRETO - 5ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO-SP, Marluce Ladeia Christovam50799F (marlucechristovam@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 - POSTO DE SERVIÇOS COBRA LTDA.); (CPF nº 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA); e (CPF nº 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.** - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Emolumentos/Recompe/TFJ: Isentos. - Dou fé. - Protocolada em 08/03/2018 sob o nº 203.384 - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

*Rosa M. Veloso de Castro*  
**AV-20-1.218.** - FRUTAL/MG/14/MAIO/2019. - INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 13/05/2019 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201905.1014.00452877-IA-550, Processo nº: 00104052720155150067, Data e Hora: 10/05/2019 - 14:42:45hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ribeirão Preto - 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, Fernanda de Carvalho Fonseca Lima (fernandaclima@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 - Posto de Serviços Cobra Ltda.); (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira); e (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.** - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CTH38438 Código de Segurança: 9880.0832.6395.7657. - Dou fé. - Protocolada em 13/05/2019 sob o nº 213.306. - A OFICIAL,

*Rosa M. Veloso de Castro*  
**AV-21-1.218.** - FRUTAL/MG/16/AGOSTO/2019. - INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 14/08/2019 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201908.1308.00894843-1A-720, Processo nº: 00108564020175150113, Data e Hora: 13/08/2019 - 08:58:46hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Ribeirão Preto - 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, Rodolfo Timbo Mesquita (rodoftomesquita@trt15.jus.br), Dados: (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 - M M Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira); e (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.** - OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CZY62810 Código de Segurança: 0313.4638.2741.5522; - Dou fé. - Protocolada em 14/08/2019 sob o nº 215.381. - A OFICIAL,

**AV-22-1.218. - FRUTAL/MG/03/JUNHO/2020. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 02/06/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202006.0108.01154933-1A-091, Processo nº: 00101231020155030168, Data e Hora: 01/06/2020 - 08:04:48hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - UBERABA - MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba-MG, Ricardo Borges Ferreira (ricardbf@trt3.jus.br), Dados: (CNPJ nº 02.470.973/0001-10 - Minas Triangulo de Uberaba Transportes e Serviços Ltda ME; (CNPJ nº 03.279.954/0001-73 - UBP Consultoria e Serviços Ltda (UBP Petroleo); (CPF 220.498.758-19 - Mauro Dip Oliveira); (CPF 324.228.468-23 - Marcelo Dip Oliveira) - (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira); e (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.** OBSERVACÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: DRB09443 Código de Segurança: 5642.2993.91917274. - Dou fé. - Protocolada em 02/06/2020 sob o nº 220.665. - A OFICIAL,

**AV-23-1.218. - FRUTAL/MG/10/AGOSTO/2020. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 05/08/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0408.01093635-IA-870, Processo nº: 00002554920125030156, Data e Hora: 04/08/2020 - 08:51:27hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - FRUTAL - MG - Vara do Trabalho de Frutal-MG, Paola Mariana Assunção Joaquim (paolamaj@trt3.jus.br), Dados: CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira, CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira; e (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 - Posto de Serviços Cobra Ltda.); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.** - OBSERVACÕES: a)

Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant. 1, Cód. Tabela: 4701-9 Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: DWG20581 Código de Segurança: 8434.0006.7123.1625. - Dou fé. - Protocolada em 05/08/2020 sob o nº 221.729 (hms) - A OFICIAL,

**AV-24-1.218. - FRUTAL/MG/10/AGOSTO/2020. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 05/08/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0408.01058484-IA-209, Processo nº: 00117594720155030156, Data e Hora: 04/08/2020 - 08:51:41hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - FRUTAL - MG - Vara do Trabalho de Frutal-MG, Paola Mariana Assunção Joaquim (paolamaj@trt3.jus.br), Dados: CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira, CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira; - arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.** - OBSERVACÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant. 1, Cód. Tabela 4701-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos Selo Eletrônico: DWG20594 Código de Segurança: 5506.0441.6754.3121.- Dou fé. - Protocolada em 05/08/2020 sob o nº 221.739.(hms) - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

**AV-25-1.218. - FRUTAL/MG/10/AGOSTO/2020. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 05/08/2020 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202008.0408.01056776-IA-091, Processo nº: 00115983720155030156, Data e Hora: 04/08/2020 - 08:51:44hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - FRUTAL - MG - Vara do Trabalho de Frutal-MG, Paola Mariana Assunção Joaquim (paolamaj@trt3.jus.br), Dados: CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira - CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira, (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 - M M Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); e CNPJ 09.582.260/0001-97 - Auto Posto Jockey Park Ltda -

= TRANSPORTADA PARA O LIVRO 2-AQ, fls. 107 =

sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ (CEP 22250-040), neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Yago Nascimento dos Santos, brasileiro, portador da CI/RG nº 39.270.980-6 e inscrito no CPF sob o nº 388.309.008-50, com escritório à Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, 550 – 4º andar, na Cidade de São Paulo-SP, acompanhado de Escritura Pública de CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, datada de 07 de agosto de 2020, lavrada no 6º Tabelão de Notas da Cidade e Comarca de Campinas-SP, no Livro nº 449, Páginas 003/377; e Escritura Pública de ATA DE RETIFICAÇÃO, datada de 16 de março de 2021, lavrada no mesmo 6º Tabelão de Notas, no Livro nº 466, Páginas 063/064; arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o CEDEnte: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Norte (SAUN), Quadra 05, Lote B, Torre I, Edifício Banco do Brasil, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o nº 83 e Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Distrito Federal – JCDF sob o nº 5330000063-8, neste ato representada por Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, casado, bancário, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da CI/RG nº 19803715 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 117.685.018-07. - CEDE TODOS OS CRÉDITOS E DIREITOS SEM COOBRIGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 286 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PARA OS FINS DO ARTIGO 288 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI Nº 10.406, DE 10/01/2002) E DOS ARTIGOS 127, I, E 129, 9º, DA LEI Nº 6.015, DE 31/12/1973 (LEI DE REGISTROS PÚBLICOS), A TÍTULO ONEROSO, INERENTES DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E HIPOTECÁRIA, REGISTRADA NO R-14 DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, para a "CESSÃO", FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRORIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada por seus bastantes procuradores, Srª. Juliana Alves Ramos, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG nº 45.517.931-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 346.502.658-60 e na OAB/SP sob o nº 321.945; e Sr. Luiz Renato de Oliveira Valente, brasileiro, casado, advogado, portador da CI/RG nº 43.732.643-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 227.144.618-08 e na OAB/SP sob o nº 252.926, ambos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguara, nº 707, 13º andar, Centro, na Cidade de Campinas-SP; - pelo valor de R\$8.414.939,54 (oitoc milhôes, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos), referente a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos de Mercado nº 1721752-0 (originado a partir da operação nº 2100470-6), nº único BB 20111027216233212. - OBSERVAÇÕES: I) Apresentaram e encontra-se arquivada neste Ofício, Declaração de Cessão de Crédito, datada da Cidade de Brasília-DF, de 23/09/2020, do BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Vicente Mainenti Gomes, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 036.788.766-50; II) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4117-8, Emol.: R\$1.945,65, Recompe: R\$116,73, TJF: R\$1.591,88, ISSQN: R\$38,91, Total: R\$3.693,17 - Selo Eletrônico: FEQ82036 - Código de Segurança: 2223.9402.2847.1116.- Dou fé.- Prot. em 16/11/2021 sob o nº 230.502 (rlm). - A OFICIAL, *José Paulino de Freitas Neto*,  
**AV-30-1.218 - FRUTAL/MG/06/MAIO/2022.** - INDISPONIBILIDADE DE BENS. - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 10/03/2022, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202203.0917.02044055-IA-900, Processo nº:01873076720188130701, Data e Hora: 09/03/2022 - 17:41:16hs., Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça - MG - Minas Gerais - MG Uberaba - MG - 4ª Vara Cível de Uberaba, Jose Paulino de Freitas Neto (jose.paulino@tjmg.jus.br), Dados: (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 - M M Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); (CNPJ nº 12.081.699/0001-40 - Auto Posto Apolonio Sales Ltda (Posto Apolonio Sales); (CNPJ nº 15.748.729/0001-18 - Posto Shopping Eireli (Posto Shopping); CNPJ 09.582.260/0001-97 - Auto Posto Jockey Park Ltda - ME (Auto Posto do Bispo); (CNPJ nº 17.364.880/0001-88 - Auto Posto Maia Park Ltda (Auto Posto Jockey); (CNPJ nº 31.092.811/0001-93 - Auto Posto Melo Borges Eireli

LIVRO N.º 2-AO REGISTRO GERAL  
Frutal, 10 de agosto de 2020.

= TRANSP. DO LIVRO 2-AO, FLS. 06=

**ME (Auto Posto do Bispo); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.**

**OBSERVAÇÕES:** a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant. 1, Cód. Tabela 4701-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos Selo Eletrônico: DWG20598 Código de Segurança: 8609.6619.4547.3232.- Dou fé. - Protocolada em 05/08/2020 sob o nº 221.743.(hms) - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

*Rosa M. de Castro*  
**AV-26-1.218. - FRUTAL/MG/11/FEVEREIRO/2021. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 03/02/2021 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202102.0208.01472629-IA-700, Processo nº: 00018907720125030152, Data e Hora: 02/02/2021 - 08:57:07hs., Emissor da Ordem: Comite Gestor do Sistema - STF - Supremo Tribunal Federal - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Kedson Davi Mendonça (kedsondm@trt3.jus.br), Dados: (CNPJ nº 68.896.984/0001-74 - Posto de Serviços Cobra Ltda.); (CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira) e (CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira); arquivada neste Oficio, faz-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94. - **OBSERVAÇÕES:** a)

Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Oficio. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant. 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: EIW02750 Código de Segurança: 1419.1647.3717.9136. - Dou fé. - Protocolada em 03/02/2021 sob o nº 225.192.(fss) - A OFICIAL,

*Rosa M. de Castro*  
**AV-27-1.218. - FRUTAL/MG/21/JULHO/2021. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202107.1611.01639710-IA-430, Processo nº: 00105974420165030168, Data e Hora: 16/07/2021 - 11:52:06hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG Uberaba - MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Gislaine Cordeiro da Silva30838213 (gislains@trt3.jus.br), Dados: (CPF nº 544.437.256-87 – Carmen Silvia Pereira); (CPF nº 324.228.468-23 - Marcelo Dip Oliveira); (CPF nº 220.498.758-19 - Mauro Dip Oliveira); (CPF nº 980.439.868-00 – Mauro dos Reis Oliveira); e (CPF nº 044.362.408-94 – Eliete Grellet Dip Oliveira); arquivada neste Oficio, faz-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94. - **OBSERVAÇÕES:** a)

Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 10.643 e 26.646, Livro 2, deste Oficio. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant. 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: ET086565 Código de Segurança: 2871.7766.7405.5405. - Dou fé. - Protocolada em 19/07/2021 sob o nº 228.162.(fss) - A OFICIAL,

*Rosa M. de Castro*  
**AV-28-1.218. - FRUTAL/MG/03/AGOSTO/2021. - Nos termos de Certidão de ORDEM DE CANCELAMENTO, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Cancelamento: 202108.0216.01746641-PA-780, Processo nº: 00105974420165030168, CANCELAMENTO: PESSOA (Carmen Silvia Pereira), Data de Cancelamento: 02/08/2021 - 16:01:01hs., Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberaba - MG - 4ª Vara do Trabalho de Uberaba, Luciley dos Reis (lucileyr@trt3.jus.br), Dados: - (CPF 544.437.256-87 / Carmen Silvia Pereira); arquivada neste Oficio, faz-se a presente averbação, para constar o CANCELAMENTO / EXCLUSÃO DO NOME DE CARMEN SILVIA PEREIRA – CPF 544.437.256-87 DO CAMPO “DADOS” DO DETALHAMENTO DA ORDEM DE INDISPONIBILIDADE AVERBADA NA AV-27-1.218. - Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: EWE07638 Código de Segurança: 3750.7569.3277.2053. - Dou fé. - Protocolada em 03/08/2021 sob o nº 228.425 (Rdm). - A OFICIAL,**

*Rosa M. de Castro*  
**AV-29-1.218. - FRUTAL/MG/22/NOVEMBRO/2021. - CESSÃO DE CRÉDITOS (R-14-1.218):** - Conforme requerimento, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 21 de Outubro de 2021, do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRORIZADOS I, inscrito no CNPJ

Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202206.2015.02203912-IA-050, Processo nº: 00102836620185030156, Data e Hora: 20/06/2022 - 15:21:49hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - FRUTAL - MG - VARA DO TRABALHO DE FRUTAL, Paulo Cesar Ferreira da Silva - (paulocfs@trt3.jus.br), Dados: - (CPF 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA), (CPF 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. Obs.: Prenotação nº 234881, aos 21/06/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos. - Selo de fiscalização eletrônica nº FTA/17650.- Código do Selo Eletrônico: 2261-6597-2990-2746. (hms).- Dou Fé.- A OFICIAL, *Lara Oliveira Pasto*

**AV-34-1.218 - FRUTAL/MG/19/08/2022 - PENHORA**: Nos termos do MANDADO DE AVALIAÇÃO DE BENS PENHORADOS, datado de 18 de julho de 2022, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado pela Escrivã Judicial, Srª. Elenilda Maria Camargos, por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído do Processo nº **5001201-96.2022.8.13.0271** de Ação de Execução Fiscal (1116), tendo como **exequente**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e como **executados**: UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 03.279.954/0001-73, MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94; todos com endereço na Rua Garibaldi, 880, apartamento 122 - Centro ou Rua Rui Barbosa, nº 1.145, 10º Andar, Sala 101; ambos em Ribeirão Preto-SP; acompanhado de TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, datado de 27/01/2017, extraído do Processo nº 2843-90.2012-4.01.3802 em trâmite na Justiça Federal em Minas Gerais - Subseção Judiciária de Uberaba - Segunda Vara, assinado pela Diretora de Secretaria, Srª Eloisa Angélica Pereira Monteiro - Analista Judiciária; arquivados neste Ofício; nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, MAURO DOS REIS OLIVEIRA e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, para o integral pagamento da quantia de R\$1.905.078,35 (um milhão, novecentos e cinco mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), calculada na data de 14/06/2021, a ser atualizada na data do efetivo pagamento; sendo nomeado como depositário do imóvel penhorado, o executado/proprietário, Sr. Mauro dos Reis Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 980.439.868-00, residente na Rua Garibaldi, nº 880, Aptº. 122, Centro ou Rua Rui Barbosa, nº 1.145, 10º Andar, Sala 101, ambos em Ribeirão Preto-SP. - Obs.: Prenotação nº 236092, aos 11/08/2022 - Quant. Cód Tabela: 1 x 4527-8, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos. - Selo de fiscalização eletrônica nº FYB/56451.- Código do Selo Eletrônico: 0629-7570-7807-9366. (rdm).- Dou Fé.- A OFICIAL, *Lara Oliveira Pasto*

**AV - 35 - M - 1218 - FRUTAL/MG/19/09/2022 - PENHORA**: Nos termos de requerimento, datado da cidade de Bebedouro/SP, de 22/agosto/2022, do **BANCO ITAÚ BBA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30, neste ato representado, conforme procuração ITB-0320/2021, por sua **representante Legal**, MARIA ELISA PERRONE DOS REIS TOLER, brasileira, casada, advogada, RG nº 271686959, CPF nº 183.338.838-00, com escritório sediado na Av. Oswaldo Perrone nº 260 - Pq. Eldorado, na cidade de Bebedouro/SP; acompanhado de **DECISÃO**, datada da cidade de Ribeirão Preto/SP, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Foro de Ribeirão Preto, 9ª Vara Cível, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares, processo nº 0000769-33.2009.8.26.0506, Execução de Título Extrajudicial - Direitos e Títulos de Crédito; e de **PETIÇÃO INICIAL**, datado da cidade de São José do Rio Preto/SP, de 18 de dezembro de 2008, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis; tendo como **exequente**: **BANCO ITAU BBA S/A**, instituição financeira, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 17.298.092/0001-30; e como **executados**: **UBP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.279.954/0001-73, com escritório na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Rui Barbosa nº 1145, 10º Andar, conjunto 101; **MAURO DOS REIS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 980.439.868-00, residente e domiciliado, na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Garibaldi nº 880, apto. 122, Centro; e **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 044.362.408-94, residente e domiciliada, na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rua Garibaldi nº 880, apto. 122, Centro; arquivados neste Ofício, nos termos dos Artigos 838 e 844 do Código de Processo Civil, **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, MAURO DOS REIS OLIVEIRA**, acima qualificado, para garantia de uma dívida no valor de R\$625.862,52 (seiscientos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), fica nomeado o executado como depositário. - **OBSERVAÇÃO**: a) Penhora esta também averbadas nas

= TRANSPORTADO PARA AS FLS. 171, DO LIVRO 2-AR =

COMARCA DE FRUTAL - MINAS GERAIS

LIVRO N. 2 - AR REGISTRO GERA

= TRANSP. DAS FLS. 107, DO LIVRO 2-AQ = Frutal, 06 de maio de 2022.

(Auto Posto MB Eireli): (CNPJ nº 17.046.936/0001-56 - Auto Posto Vale do Sol Uberaba Eireli (Posto Vale do Sol); (CNPJ nº 05.306.929/0001-67 - Auto Posto Silvão Ltda (Posto Silvão); (CNPJ nº 14.793.549/0001-95 - Auto Posto São Paulo RP LTDA); (CNPJ nº 68.896.984/0003-36 - Posto de Serviços Cobra Ltda.); (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira); (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira); (CPF 324.228.468-23 - Marcelo Dip Oliveira) e (CPF 220.498.758-19 - Mauro Dip Oliveira); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.**

**OBSERVAÇÕES:** a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 26.646 e 10.643, Livro 2, deste Ofício. - b) Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo Eletrônico: FLA07604 Código de Segurança: 1542.8377.8559.7683.- Dou fé. - Protocolada em 10/03/2022 sob o nº 232.719. (hms) - A ESC. SUBSTITUTA,

*Rosa Maria Veloso de Castro*  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**R-31-1.218 - FRUTAL/MG/01/JUNHO/2022 - PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 98329, datado de 25

de maio de 2022, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente pela Srª. Bianca Borges Brito - Técnica Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, Dr. Eliete Arruda, extraído do Processo nº

**0002247-72.2013.4.01.3802** de Ação de Execução Fiscal (1116), tendo como **exequente: UNIÃO**

**FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como **executados: UBP CONSULTORIA E SERVICOS LTDA,**

**ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94 e MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF**

**980.439.868-00,** acompanhado de **AUTO DE PENHORA / AVALIAÇÃO COM SUSPENSÃO DA**

**DILIGÊNCIA E DEPÓSITO,** datado de 26/11/2021, extraído do Processo nº 5000172-79.2020.8.13.0271

em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Sr.

Marcelo Resende de Lima, Matr. PJPI-22379-2 e assinado eletronicamente pela Srª. Celiane Cristina Bartasson Vilela; arquivados neste Ofício, nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, **fica**

**para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE**

**PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, MAURO DOS REIS OLIVEIRA e ELIETE GRELLET DIP**

**OLIVEIRA,** para o integral pagamento da quantia de R\$2.840.014,63 (dois milhões, oitocentos e quarenta

mil, quatorze reais e sessenta e três centavos), calculada na data de 31/10/2018, mais acréscimos legais

e custas processuais; sendo nomeado como depositário do imóvel penhorado, o executado/proprietário,

Sr. Mauro dos Reis Oliveira, nos termos do Código de Processo Civil, art. 659, §§ 4º e 5º, conforme

Despacho datado de 24 de maio de 2022, assinado eletronicamente, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara

da Subseção Judiciária de Uberaba-MG. - Obs. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela:

4527-8; Emolumentos/Recompe/TFJ/ISSQN: ISENTOS - Selo Eletrônico: FTA11333 Código de

Segurança: 9988.1512.5416.5103.- Dou fé.- Protocolado em 01/06/2022 sob o nº 234.489 (hdm).- A

OFICIAL.

*Rosa Maria Veloso de Castro*  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**AV - 32 - M - 1218 - FRUTAL/MG/28/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos de Certidão de **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202206.2011.02203043-IA-021, Processo nº: 00100600420145030173, Data e Hora: 20/06/2022 - 11:38:45hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIÃO - MG - UBERLANDIA - MG - 6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA, Nabila Narciso Novais Alencar Dias - (nabilann@trt3.jus.br), Dados: - (CNPJ 05.877.135/000153 - AUTO POSTO DAS BANDEIRAS UBERABA LTDA), (CNPJ 05.315.835/0001-54 - POSTO FRUTALENSE LTDA), (CNPJ 03.279.954/0001-73 - UBP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (UBP PETROLEO), 02.470.973/0001-10 - MINAS TRIANGULO DE UBERABA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA), (CPF 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA), (CPF 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), (CPF 220.498.758-19 - MAURO DIP OLIVEIRA) e (CPF 324.228.468-23 - MARCELO DIP OLIVEIRA); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00 e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94.** - Obs.: Prenotação nº 234880, aos

21/06/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos - Selo de fiscalização eletrônica nº FTA/17647.- Código do Selo Eletrônico: 1589-5085-5061-7929. (hms).- Dou Fé.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

*Rosa Maria Veloso de Castro*  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**AV - 33 - M - 1218 - FRUTAL/MG/28/06/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos de Certidão de **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE**, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de

Eletônico: 8446-2927-0864-8889. (hms).- Dou Fé.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro *Cristina Veloso de Castro*  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**R - 39 - M - 1.218 - FRUTAL/MG/22/11/2022. - PENHORA:** Nos termos do Ofício nº 121255, datado da cidade de Uberaba/MG, de 11 de Novembro de 2022, expedido pela Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, assinado eletronicamente pela Srª. Bianca Borges Brito - Técnica Judiciária, por ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Uberaba-MG, Dr. Élcio Arruda, extraído do Processo nº 0003628-18.2013.4.01.3802(Processo Origem), de Ação de Execução Fiscal, tendo como **exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como **executados: MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00, ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94 e M & M CONVENIENCIA E HOTEIS LTDA - ME**, acompanhado de **MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO / AUTO DE PENHORA COM SUSPENSÃO DA DILIGÊNCIA E DEPÓSITO**, datado de 15/10/2021, extraído do Processo nº 5003732-29.2020.8.13.0271 em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora, Sra. Juliana Vasconcelos Rodrigues Dias Machado, Matr. 155.259. e assinado eletronicamente pela Srª. Marina Miranda Miziara Santana; arquivados neste Oficio; nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, **fica para todos os efeitos legais PENHORADO O MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS, MAURO DOS REIS OLIVEIRA e ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA**, para o integral pagamento da quantia de R\$271.834,31 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).- Obs.: Prenotação nº238455, aos 21/11/2022. - Quant. Cod. Tabela: 1 x 4527-8, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GGD/43684.- Código do Selo Eletrônico: 5812-3443-9595-5019. (hms).- Dou Fé.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro *Cristina Veloso de Castro*  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**AV - 40 - M - 1218-FRUTAL/MG/05/12/2022. - CESSÃO DE CRÉDITOS (AV-29-10.643):-** Conforme requerimento, datado da Cidade de São Paulo-SP, de 29 de Agosto de 2022, da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala, 15, inscrita no CNPJ nº 37.901.961/0001-87, neste ato representada pelo procurador: EVANDRO ALEX MANZO PIRES, RG nº 47.046.306-5, CPF nº 384.079.438-27, acompanhado de Escritura Pública de CESSÃO DE CRÉDITO, DE DIREITOS E OUTRAS AVENÇAS, datada de 12 de março de 2021, lavrada no 6º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Campinas-SP, no Livro nº 468, Páginas 003/377; arquivados neste Oficio, faz-se a presente averbação para constar que o **CEDEnte: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, inscrito no CNPJ sob o nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador, BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A., DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar, parte, Torre Corcovado, no Município do Rio de Janeiro-RJ (CEP 22250-040), com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9 com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o nº 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada por seus bastantes **procuradores**, Srª. Juliana Alves Ramos, brasileira, solteira, advogada, portadora da CIRG nº 45.517.931-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 346.502.658-60 e na OAB/SP sob o nº 321.945; e Sr. Maurice Nayef Maroun Filho, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CIRG nº 34.031.172-1-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.755.308-60 e na OAB/SP sob o nº 229.146, ambos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguara, nº 707, 13º andar, Centro, na Cidade de Campinas-SP; - **CEDE TODOS OS CRÉDITOS E DIREITOS SEM COOBRIAGAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 286 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, PARA OS FINS DO ARTIGO 288 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (LEI Nº 10.406, DE 10/01/2002) E DOS ARTIGOS 127, I, E 129, 9º, DA LEI Nº 6.015, DE 31/12/1973 (LEI DE REGISTROS PÚBLICOS).** A TÍTULO ONEROso, INERENTES DA ESCRITURA PÚBLICA DE CONFESSÃO E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA COM GARANTIAS FIDEJUSSÓRIAS E HIPOTECÁRIA, AVERBADA NO AV-29 NO MÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA, para a "CESSIONÁRIA", TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS X S/A, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Conselheiro Crispiniano nº 105, conjunto 43, sala, 15, inscrita no CNPJ nº 37.901.961/0001-87, e com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP sob o NIRE nº 35300553501, neste ato representada por seu diretor presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da CIRG nº 30.393.860-2-SSP/SP, inscrito no CPF nº 218.718.568-09, com endereço comercial na sede da outorgante; - **pelo valor de**

COMARCA DE FRUTAL - MINAS GERAIS

LIVRO N. 2 - AR REGISTRO GERAL  
19/09/2022

= TRANSP. DAS FLS. 130, DO LIVRO 2-AR =

Matrículas nº 10.643, 26.646 e 1.218, todas deste Ofício.- b) Prenotação nº 236095, aos 11/08/2022.  
 Quant.: 1 x 4527-8, Emolumentos: R\$ 58,98, Recompe: R\$ 3,54, TJF: R\$ 19,45, ISSQN: R\$ 1,18, Total:  
**R\$ 83,15.**- Selo Eletrônico: GAC/37470 Código de Segurança: 5142-5346-4511-7077. (fss). - Dou fé. - A OFICIAL,

*Rosa Maria Veloso de Castro*  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**AV - 36 - M - 1218 - FRUTAL/MG/19/09/2022. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos termos de

Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202208.1612.02301250-IA-061, Processo nº: 09254434520128260506, Data e Hora: 16/08/2022 - 12:22:35hs., Emissor da Ordem: TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - RIBEIRÃO PRETO - CENTRAL - 6 OFÍCIO CVEL, Alex Medeiros Ruiz - (aruiz@tjsp.jus.br), Dados: - (CPF 980.439.868-00 - MAURO DOS REIS OLIVEIRA), (CPF 044.362.408-94 - ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA), (CNPJ 21.239.313/0001-77 - AUTO POSTO 364 FRUTAL LTDA), (CNPJ 21.295.109/0001-73 - AUTO POSTO VALE DOS CHAPADORES LTDA (POSTO CHAPADÃO), (CNPJ 20.835.838/0001-02 - AUTO POSTO JUSCELINO KUBITSCHKEK FRUTAL LTDA (POSTO JK), (CNPJ 22.988.423/0001-02 - AUTO POSTO SANTA CATARINA RIBEIRÃO PRETO LTDA (POSTO SANTA CATARINA), (CNPJ 17.284.186/0001-50 - AUTO POSTO HIGIENÓPOLIS RIBEIRÃO PRETO LTDA), (CNPJ 17.364.880/0001-88 - AUTO POSTO MAIA PARK LTDA (AUTO POSTO JOCKEY), (CNPJ 22.282.072/0001-01 - AUTO POSTO SÃO BENEDITO UBERABA LTDA), (CNPJ 56.309.305/0001-34 - AUTO POSTO JARDINS LTDA) e (CNPJ 21.090.227/0001-45 - AUTO POSTO UBERABENSE LTDA (POSTO DAS BANDEIRAS); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **MAURO DOS REIS OLIVEIRA - CPF 980.439.868-00** e **ELIETE GRELLET DIP OLIVEIRA - CPF 044.362.408-94**. - OBS: Prenotação nº 236212, aos 17/08/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TJF/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GAC/37493.- Código do Selo Eletrônico: 8579-1700-3481-1272. (fss).- Dou Fé.- A OFICIAL,

*Rosa Maria Veloso de Castro*  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**AV - 37 - M - 1.218 - FRUTAL/MG/18/11/2022. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 22/09/2022, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202209.2115.02362362-IA-520, Processo nº: 00004936120144013802, Data e Hora: 21/09/2022 - 15:08:45hs., Emissor da Ordem: MG - MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - UBERABA - MG - 4E VARA, Elcimar Divino de Moraes (elcimar.moraes@trf1.jus.br), Dados: - (CNPJ nº 03.279.954/0001-73 - UBP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (UBP PETROLEO) - (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira) - (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00** e **Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**.

- **OBSERVAÇÕES:** a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 1.218, 26.646 e 10.643, Livro 2, deste Ofício. - b) Prenotação nº 237133, aos 22/09/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TJF/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GGD/42987.- Código do Selo Eletrônico: 2903-1917-5496-4017. (hms).- Dou Fé.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

*Cristina Veloso de Castro*  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**AV - 38 - M - 1218 - FRUTAL/MG/18/11/2022. - INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 21/10/2022, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202210.2015.02411683-IA-400, Processo nº: 00066098320144013802, Data e Hora: 20/10/2022 - 15:56:18hs., Emissor da Ordem: MG - MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - UBERABA - MG - 4E VARA, Elcimar Divino de Moraes (elcimar.moraes@trf1.jus.br), Dados: - (CNPJ nº 03.279.954/0001-73 - UBP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (UBP PETROLEO) - (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira) - (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00** e **Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94**. - **OBSERVAÇÕES:** a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 1.218, 26.646 e 10.643, Livro 2, deste Ofício. - b) Prenotação nº 237803, aos 21/10/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TJF/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GGD/42990.- Código do Selo

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FRUTAL - MINAS GERAIS

LIVRO N.º 2-AR REGISTRO GERAL  
05/12/2022

= TRAMSP. DAS FLS. 171, DO LIVRO 2-AR =

**R\$ 8.414.939,54 (oito milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente a Operação de Crédito de Reestruturação de Ativos de Mercado nº 1721752-0 (originado a partir da operação nº 2100470-6), nº único BB 20111027216233212. -

OBS: Prenotação nº 238540, aos 24/11/2022. Quant: 1 x 4117-8, 195 x 8101-8, Emolumentos: R\$ 3.901,57, Recompe: R\$ 234,79, TJF: R\$ 2.440,20, ISSQN: R\$ 78,03, Total: R\$ 6.654,59.- Selo Eletrônico: GGD/48813 Código de Segurança: 6631-8863-2521-9511. (fss). - Dou fé. - A ESC.

SUBSTITUTA, *Cristina Castro*

**AV - 41 - M - 1218 - FRUTAL/MG/05/12/2022.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202211.3015.02470543-IA-670, Processo nº: 00059703120154013802, Data e Hora: 30/11/2022 - 15:32:20hs., Emissor da Ordem: MG - MINAS GERAIS - TRF1 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - MG - UBERABA - MG - 4E VARA, Elcimar Divino de Morais (elcimar.morais@trf1.jus.br), Dados: (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 - M M CONVENIÊNCIA E HOTEIS LTDA (STOP-CONVENIÊNCIA) - (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira) - (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.

- OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade esta, também averbada nas matrículas nºs 1.218, 26.646 e 10.643, Livro 2, deste Ofício. - b) Prenotação nº 238672, aos 01/12/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GGD/49014.- Código do Selo Eletrônico: 4308-2179-7521-1951. (fss).- Dou Fé.- A ESC. SUBSTITUTA, *Cristina Castro*

**AV - 42 - M - 1.218 - FRUTAL/MG/27/12/2022.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 20/12/2022, expedida por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202212.1909.02495994-IA-990, Processo nº: 00100019620165030156, Data e Hora: 19/12/2022 - 09:52:11hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MG - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO - MG - FRUTAL - MG - VARA DO TRABALHO DE FRUTAL - Paulo Cesar Ferreira da Silva (paulocfs@trt3.jus.br), Dados: (CNPJ nº 08.112.493/0001-63 - M M Conveniência e Hoteis Ltda - ME (Stop-Conveniência); (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira); (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.

- OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade averbada nas matrículas nºs 10.643, 1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Prenotação nº 239147, aos 20/12/2022. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GHD/70807.- Código do Selo Eletrônico: 4143-8391-6398-8705. (hms).- Dou Fé.- A ESC. SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro *Cristina Castro*

**AV - 43 - M - 1218 - FRUTAL/MG/10/04/2023.- PENHORA:** Nos termos do OFÍCIO/SEXEC/2023. REF. AUTOS Nº 0006628-89-2014.4.01.3802, datado da cidade de Uberaba/MG, de 21/03/2023, expedido pela 2ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Uberaba/MG, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Ex no. Dr. Mauro Henrique Vieira, nos autos de Execução Fiscal nº 0006628-89-2014.4.01.3802, em que a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), move contra, AUTO POSTO APOLÔNIO SALES LTDA, acompanhado de Cópias do despacho id 1348301891, despacho p.64 id 454984869, carta precatória p.66-67 id 454984869, Auto de Penhora, datado de 08/outubro/2020, assinado pela Oficialia de Justiça Avaliadora, Juliana Vasconcelos Rodrigues Dias Machado, Mat. PJPI-155259, Certidão p. 112-113, id 837635084, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que o IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA FOI PENHORADO.- Obs: Prenotação nº 241403, aos 29/03/2023. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4134-3, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GPS/55203.- Código do Selo Eletrônico: 3552-6845-0048-6909. (hms).- Dou Fé.- A ESC.

AUTORIZADA, *Lidiane S. de Souza Oliveira*

**AV - 44 - M - 1.218 - FRUTAL/MG/26/04/2023.- INDISPONIBILIDADE DE BENS:** - Nos termos de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, datada de 20/04/2023, expedida por meio eletrônico pela Central

Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 202304.1915.02662825-IA-710, Processo nº: 61579392020098130702, Data e Hora: 19/04/2023 - 15:45:45hs., Emissor da Ordem: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG - UBERLÂNDIA - MG - 1E VARA DE FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DE UBERLÂNDIA - LUCIANA MANFRIM FEDOZZI (luciana.fedouzzi@tjmg.jus.br), Dados: (CNPJ nº 03.279.954/0004-16 - UBP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (UBP PETROLEO); (CPF nº 980.439.868-00 - Mauro dos Reis Oliveira); (CPF nº 044.362.408-94 - Eliete Grellet Dip Oliveira); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de Mauro dos Reis Oliveira - CPF 980.439.868-00 e Eliete Grellet Dip Oliveira - CPF 044.362.408-94.

- OBSERVAÇÕES: a) Indisponibilidade averbada nas matrículas nºs 10.643, 1.218 e 26.646, Livro 2, deste Ofício. - b) Prenotação nº 241842, aos 20/04/2023. - Quant. Cód. Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº GPS/00477.- Código do Selo Eletrônico: 8141-9325-9896-1637. (hms).- Dou Fé.- A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

*Cristina de Castro*  
AV-45-1.218. - FRUTAL/MG/17/07/2023. - **ABERTURA DE NOVA MATRÍCULA:** - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 7º combinado com o inciso I do artigo 12 do Provimento CNJ 143, de 25 de abril de 2023, para constar o **ENCERRAMENTO DA PRESENTE MATRÍCULA** escriturada em livros desdobrados, e que o imóvel da presente matrícula passou a integrar a matrícula CNM nº 039107.2.0070033-25, Livro 2 - Registro Geral, deste Ofício (ATO DE OFÍCIO). - Ficando para todos os efeitos legais ENCERRADA a presente matrícula. - Dou fé. - A ESCREVENTE SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

*Cristina de Castro*  
**= ENCERRADA =**

**PARA SIMPLES EXAME  
NÃO VALE COMO  
VALOR: R\$ 8,73**